

**CONTRATO Nº 015/2024 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**

Aos dois dias do mês de julho de 2024, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP**, situado na Rua Senador Saraiva, 136, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP: 13.870-020, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.849.419-8 SSP-SP, e CPF nº 268.262.998-95, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, sediada na rua Inácio Franco nº 1888, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 05.340.254/0001-72, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, **Sr. FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, brasileiro, casado, RG nº 26.411.840-6, residente e domiciliado na Rua José Jorge Junqueira nº 871, em Morro Agudo - SP, resolvem pactuar o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO nº 13/2021** firmado aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021 – início de vigência em 04/12/2021 – (doravante “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a crescente importância da manutenção de bases cadastrais atualizadas nos sistemas de previdência, seja para fins de auditoria, seja para garantir a transparência e a precisão nas provisões atuariais de benefícios;

Considerando que a necessidade do censo previdenciário se fundamenta em sua capacidade de garantir uma base cadastral atualizada, refletindo a real situação do sistema previdenciário;

Considerando que este processo de recadastramento é essencial para a manutenção da regularidade e adequada projeção dos cálculos atuariais, responsáveis por assegurar a solvência e sustentabilidade do regime previdenciário; e que a atualização dos dados cadastrais permite prever com maior precisão os valores das provisões atuarialmente determinadas de cada benefício, otimizando a gestão financeira e evitando possíveis desequilíbrios futuros;

Considerando que o acréscimo proposto no contrato original para a ativação do módulo “*Recadastramento Web*” respeita integralmente o limite de 25% estabelecido pelo Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, que conduziu o contrato origem, bem como não altera a natureza de seu objeto, conforme item 4.1 do Termo de Referência, garantindo que o procedimento atende aos critérios de economicidade e transparência pública;

Considerando que o censo previdenciário é medida obrigatória a cada 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 9º, inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004;

Resolvem as partes:

Cláusula Primeira – Fica o objeto do CONTRATO nº 013/2021 modificado, ativando-se de comum acordo o módulo “*RECADASTRAMENTO WEB*” **pelo período de 06 (seis) meses a partir de 05/07/2024.**

Parágrafo primeiro: a CONTRATADA receberá pelos serviços prestados durante a vigência do presente TERMO ADITIVO o valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, que serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, respeitando-se as mesmas condições de pagamento do contrato origem.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo CONTRATO de locação de *software* nº 13/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV e a empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 124E-6829-A704-4B7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 01/07/2024 14:39:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (CNPJ 05.340.254/0001-72) VIA
PORTADOR FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA (CPF 263.XXX.XXX-07) em 02/07/2024
11:28:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO (CPF 396.XXX.XXX-69) em 03/07/2024 09:54:32
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 03/07/2024 14:30:24
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/124E-6829-A704-4B7E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.504 - Complemento

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO.....	4
EDITAIS.....	5
CONTRATOS.....	5
DÍVIDA ATIVA.....	6
FINANÇAS.....	7
LICITAÇÕES.....	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	7
RECURSOS HUMANOS.....	7
SECRETARIA.....	8
DECRETOS.....	8
LEI.....	9
PORTARIAS.....	9
FINAIS.....	15
TRÂNSITO E SEGURANÇA.....	15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 015/2024 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Considerando a crescente importância da manutenção de bases cadastrais atualizadas nos sistemas de previdência, seja para fins de auditoria, seja para garantir a transparência e a precisão nas provisões atuariais de benefícios;

Considerando que a necessidade do censo previdenciário se fundamenta em sua capacidade de garantir uma base cadastral atualizada, refletindo a real situação do sistema previdenciário;

Considerando que este processo de recadastramento é essencial para a manutenção da regularidade e adequada projeção dos cálculos atuariais, responsáveis por assegurar a solvência e sustentabilidade do regime previdenciário; e que a atualização dos dados cadastrais permite prever com maior precisão os valores das provisões atuariais determinadas de cada benefício, otimizando a gestão financeira e evitando possíveis desequilíbrios futuros;

Considerando que o acréscimo proposto no contrato original para a ativação do módulo “Recadastramento Web” respeita integralmente

o limite de 25% estabelecido pelo Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, que conduziu o contrato origem, bem como não altera a natureza de seu objeto, conforme item 4.1 do Termo de Referência, garantindo que o procedimento atende aos critérios de economicidade e transparência pública;

Considerando que o censo previdenciário é medida obrigatória a cada 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 9º, inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004;

Resolvem as partes:

Fica o objeto do CONTRATO nº 013/2021 modificado, ativando-se de comum acordo o módulo “*RECADASTRAMENTO WEB*” pelo período de 06 (seis) meses a partir de 05/07/2024.

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), respeitando-se as mesmas condições de pagamento do contrato origem.

Assinatura: 02/07/2024

Cleber Augusto Nicolau Leme
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. CNPJ 05.774.894/0001-90

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 1.219/2024 –

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria atuarial para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV).

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO toda a documentação constante do presente processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria atuarial visando a adoção de medidas para melhoria da gestão dos recursos previdenciários, identificação e controle dos riscos econômico-financeiros do sistema de aposentadoria e pensão municipal, com foco na viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do município de São João da Boa Vista;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante dos autos, a presente contratação é extremamente relevante para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial de que trata o Art. 40 da Constituição Federal, bem como para encontrar alternativas viáveis à mitigação do déficit atuarial existente na entidade previdenciária, além do que, o Instituto de Previdência não dispõe de equipamentos e de pessoal qualificado nos quantitativos necessários para a demanda operacional;

CONSIDERANDO que a escolha da contratada será pelo *curriculum*, privilegiando-se a notória especialização de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, baseada na capacidade e plena

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Thalison da Silva Felisberto
MTb 87252/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA
BOA
VISTA:4642937
9000150

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA:4642937900015
0
Dados: 2024.07.05
17:39:04 -03'00'